



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 914



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2022, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 53/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E LAURI LAZZERI DA SILVA 55454488968.

TERMO ADITIVO - PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **LAURI LAZZERI DA SILVA 55454488968**, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, 1260 - CEP: 85260000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.916.333/0001-60**, representada pelo Sr. **LINCOLN SOARES LAZZERI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **105.442.709-75**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **105514573** SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia 31 de outubro de 2025, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 21/10/2024

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua

Lincoln Soares Lazzeri Da Silva
Lauri Lazzeri Da Silva 55454488968

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Jessica Joelma De Mello
CPF: 077.261.199-85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 914



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 160/2024

EMENTA: Decreta ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Arapuã-PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições, conferidas Por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Arapuã, no dia 28/10/2024, (segunda- feira), em virtude do dia do servidor público.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º deste decreto, não contemplam os setores de atendimentos essenciais à população como a saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (24/10/2024).

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 914



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **126/2024**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Arapua PR**

CONTRATADO: **INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EXAMES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS ESPECIALIZADAS REFERENTE AOS ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 22/2023 E 23/2023, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALOR: **R\$ 5.460.286,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais)**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **21/10/2024**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **20/10/2025**

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **Pregão 51/2023.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 914

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024

CONTRATANTE: Município de ARAPUÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, CEP: 86.884-000, inscrito no CGC/MF nº 01.612.388/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Deodato Matias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.581-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 561.237.369-49, e CONTRATADA: EDINEIA AUGUSTA DA SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS, CONFORME CONVÊNIO Nº720/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR E O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES E O SERVIÇO AUTÔNOMO PARANACIDADE.

VALOR: **R\$ 673.281,55** (seiscentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta) dias.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **360 (Trezentos e sessenta) dias.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Outubro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Arapua-PR, 24 de Outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 914

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

3º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 008/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMA LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializadas em serviços de locação de sistemas informatizados para área pública, para manutenção de sistemas dessa Câmara Municipal de Vereadores.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapua – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS MATIAS, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.888.065-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.419.999-72.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Santo Campagnolo, nº 1200, sala 202, na cidade de Toledo no estado do Paraná, CNPJ/MF sob o nº 76.030.717/0001-48, representada por seu proprietário, o Sr. João Luiz Macedo Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.230.619-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.406.041-6 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Contratação de empresa especializadas em serviços de locação de sistemas informatizados para área pública, para manutenção de sistemas dessa Câmara Municipal de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica reajustado o valor de R\$ 4.403,76 (quatro mil, quatrocentos três reais, setenta seis) centavos, o valor mensal originalmente contratado anteriormente, passando a ser R\$ 4.583,87 (quatro mil, quinhentos oitenta três reais, oitenta sete) centavos, valor mensal, para os próximos 12 (doze) meses, em decorrência da variação do INP-C (Índice Nacional de preços ao Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – Fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 22 /11/2024 à 21/11/2025, obedecendo os critérios estabelecidos nos dispostos do Art.57 da Constituição Federal em seu inciso IV da Lei de Licitações 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 914

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 14 de outubro de 2024.



EQUIPLANO SISTEMA LTDA
JOÃO LUIZ MACEDO JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADO

CÂMARA DE ARAPUÃ
JOÃO CARLOS MATIAS
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE.